

COMISSÃO DE APURAÇÃO — ELEIÇÕES 2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REGISTRO

Diretoria Executiva e Conselho Fiscal — Biênio 2027–2028

A Comissão de Apuração das Eleições 2026 da AUDICOM-MT, no exercício das atribuições previstas no Estatuto Social e no Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, torna público o resultado preliminar da análise dos pedidos de registro para o biênio 2027–2028.

1. Fundamentos e verificações realizadas

A análise considerou os arts. 8º, 9º, 16, 20, 21 e 32 do Estatuto Social; os itens 2, 3, 4 e 7 do Edital; os requerimentos, planos de ação e declarações apresentados; os registros institucionais; e a certificação de regularidade financeira emitida pela Tesouraria da AUDICOM-MT.

Em relação a todos os integrantes das duas chapas, fica registrado que:

- a) possuem a condição de associados efetivos;
- b) estavam financeiramente regulares em 11 de setembro de 2026, conforme certificação emitida pela Tesouraria da AUDICOM-MT;
- c) encontram-se em pleno gozo dos direitos sociais;
- d) não possuem suspensão estatutária vigente;
- e) não se encontram em afastamento impeditivo previsto no art. 9º, VIII e § 2º, do Estatuto; e
- f) não apresentam impedimento relativo à limitação de uma única reeleição no mesmo cargo, considerada a composição da atual Diretoria Executiva divulgada no sítio institucional¹.

2. Pedidos de registro para a Diretoria Executiva

Chapa	Protocolo	Situação preliminar
AUDICOM PRESENTE	11/09/2026, 17h10	Tempestivo; situação financeira regular; em diligência documental
AUDICOM-MT UNIÃO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO	11/09/2026, 23h56	Tempestivo; situação financeira regular; em diligência documental

¹ Referência institucional: <https://www.audicommt.com.br/Institucional/Diretoria-executiva/Gestao-Atual/> .

**AUDICOM - MT**Associação dos Auditores e Controladores
Internos dos Municípios de Mato Grosso

3. Composição das chapas

Chapa AUDICOM PRESENTE

Cargo	Candidato
Presidente	Luciana Duarte Felisberto
Vice-Presidente	Lucas Pinheiro Sposito
1ª Tesoureira	Keila Martim
2º Tesoureiro	Adriano Garcia da Costa
Secretária-Geral	Hellen Graciosa Franz Bevilacqua de Sá
Diretor de Ética	Jóris Maciel dos Santos Josende
Diretor-Geral	Robson Máximo da Costa

Chapa AUDICOM-MT UNIÃO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO

Cargo	Candidato
Presidente	Angelo Silva de Oliveira
Vice-Presidente	Guelly Urzêda de Mello Rezende
1ª Tesoureira	Eliane Patrícia Decesaro
2º Tesoureiro	Fransergio de Souza Barbeiro
Secretária-Geral	Luciene Batista da Conceição Zago
Diretor de Ética	Edson Paulo dos Santos
Diretor-Geral	André Ferreira dos Santos

4. Diligências para saneamento

Chapa AUDICOM PRESENTE

1. Substituir a declaração individual de assentimento de Jóris Maciel dos Santos Josende por versão integralmente preenchida, sem campos-modelo remanescentes no fecho.
2. Corrigir ou esclarecer a divergência de grafia entre “Keila Martin”, constante do requerimento, e “Keila Martim”, constante das declarações individuais, adotando formalmente o nome civil correto.

www.audicommt.com.brRua R • Nº 05 • Quadra 28 • Jardim Aclimação • CEP 78050-258 • Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3028-2505 • E-mail: presidencia@audicommt.com.br

Chapa AUDICOM-MT UNIÃO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO

1. Esclarecer a divergência documental relativa a André Ferreira dos Santos: o plano informa primeira participação na Diretoria Executiva, enquanto a declaração de elegibilidade registra exercício anterior do cargo de Diretor-Geral, devendo ser saneado ou retificado o documento que contenha a informação inexata.
2. Substituir a declaração individual de assentimento de Luciene Batista da Conceição Zago, corrigindo “AUDCON-MT” para “AUDICOM-MT” na denominação da chapa.

5. Candidaturas ao Conselho Fiscal

Encerrado o prazo previsto no Edital, não houve pedido de registro de candidatura individual ao Conselho Fiscal. A Comissão registra, portanto, a inexistência de candidatos para esse órgão.

Para a composição do Conselho Fiscal, deverão ser observados o art. 32, §§ 1º e 3º, do Estatuto Social e o item 4 do Edital: as vagas serão preenchidas pelos Presidentes de Honra que não integrem a Diretoria Executiva, do mais recente para o mais antigo; e, diante da inexistência de candidatos, o Presidente da AUDICOM-MT presidirá a primeira reunião, cuja primeira pauta será a eleição do Presidente do Conselho entre seus membros.

6. Deliberação preliminar

A Comissão de Apuração delibera:

- I. reconhecer a tempestividade dos pedidos de registro das duas chapas concorrentes à Diretoria Executiva;
- II. reconhecer, com base na certificação emitida pela Tesouraria da AUDICOM-MT, a regularidade financeira de todos os candidatos das duas chapas em 11 de setembro de 2026, bem como o atendimento das demais condições de elegibilidade registradas neste ato;
- III. sobrestar temporariamente o deferimento, mantendo ambos os pedidos em diligência exclusivamente para o saneamento das inconsistências formais descritas no Item 4 deste ato;
- IV. fixar o prazo improrrogável até 15 de setembro de 2026, às 23h59 (horário oficial de Cuiabá-MT), para envio das correções documentais ou interposição de pedido de reconsideração, exclusivamente pelo e-mail institucional presidencia@audicommt.com.br;



AUDICOM - MT

Associação dos Auditores e Controladores
Internos dos Municípios de Mato Grosso

- V. certificar a ausência de candidaturas ao Conselho Fiscal, determinando que sua futura composição observe os critérios do art. 32, §§ 1º e 3º, do Estatuto Social e do item 4 do Edital de Convocação; e
- VI. advertir que o não atendimento tempestivo das diligências ou a subsistência de vício insanável relativo à identificação ou elegibilidade poderá ensejar o indeferimento definitivo do registro da chapa correspondente.

Publique-se nos canais oficiais da AUDICOM-MT e encaminhe-se cópia aos candidatos a Presidente das chapas interessadas.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2026.

FERNANDO COELHO BENICIO

Presidente da Comissão de Apuração

VANESSA FERREIRA DA SILVA

Secretária da Comissão de Apuração

AUDICOM - MT

Associação dos Auditores e Controladores
Internos dos Municípios de Mato Grosso

www.audicommt.com.br

www.audicommt.com.br

Rua R • Nº 05 • Quadra 28 • Jardim Aclimação • CEP 78050-258 • Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3028-2505 • E-mail: presidencia@audicommt.com.br